



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, por meio da Secretaria competente, a instalação de ponto de ônibus com cobertura na Avenida Albert Sabin, na altura do número 3171, no bairro Jardim das Palmeiras.”

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, a instalação de ponto de ônibus com cobertura na Avenida Albert Sabin, na altura do número 3171, no bairro Jardim das Palmeiras.

A presente indicação atende a uma demanda recorrente dos usuários do transporte público que utilizam o referido local para embarque e desembarque.

Atualmente, o ponto de parada não possui cobertura adequada, expondo os munícipes às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, o que gera desconforto e insegurança.

A implantação de um ponto de ônibus coberto proporcionará melhores condições de espera aos usuários, promovendo dignidade, acessibilidade e incentivo ao uso do transporte coletivo, além de demonstrar o cuidado do Poder Público com a mobilidade urbana e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, considerando sua relevância social e urbana.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 02 de março de 2026.

Fernando da Silva Xavider de Miranda
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=TG4Z-XW0R-76J7-GJ0E>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TG4Z-XW0R-76J7-GJ0E